

PORTARIA N° 052/2013

“Concede Licença-Prêmio a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Rosemari Rossato Dalla Favera**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2003/2008, a contar de 06 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dezoito dias do mês de janeiro de 2013.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-01-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo